

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02** AO CONTRATO PRIMITIVO FIRMADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA** E A EMPRESA **HOST CERTO LTDA - ME**, AO CONTRATO PRIMITIVO 08/2013.

Pelo presente instrumento de **ADITAMENTO** ao Contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMERA**, entidade pública sediada na Rua Pedro Zaccaria, nº 70, Jardim Nova Itália, cidade de Limeira, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.472.782/0001-19, neste ato devidamente representada pelo Seu Presidente, Senhor **NILTON CESAR DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED], em pleno exercício do cargo, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **HOST CERTO LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.847.615/0001-05, sediada na Rua Dom Bernardo José Bueno Miele, nº 313, Nova Petrópolis, na cidade de São Bernardo do Campo – SP, neste ato devidamente representada pelo **SR. MARCO ANTONIO PINHEIRO DIOGENES**, portador do RG nº [REDACTED] e do CPF/MF nº [REDACTED] e doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam o presente **TERMO DE ADITAMENTO Nº 2**, ao Contrato Primitivo nº 08/2013, datado de 05 de junho de 2013, tanto quanto o processo administrativo 2026/2015, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A cláusula segunda – Do prazo de vigência, do Contrato Primitivo que passa a vigorar a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

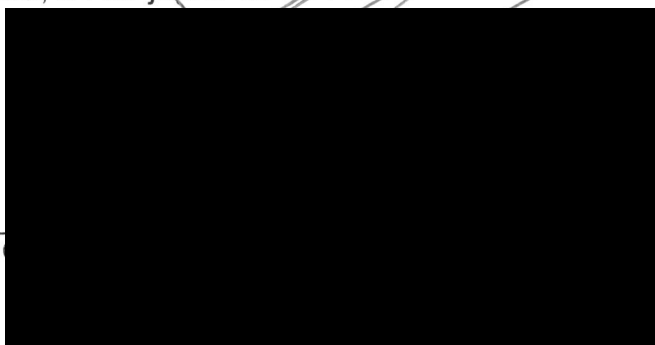
O presente pacto será prorrogado por 1 (um) ano a contar de 05 de Junho de 2015, com término em 04 de Junho de 2016, observando a consonância com as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo firmado em 05/06/2013, permanecem em vigor produzindo seus devidos efeitos.



E por estarem as partes devidamente acordadas em relação a tudo o que está disposto no presente, declaram aceitar o mesmo em todos os seus termos, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Limeira, 04 de junho de 2015.

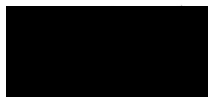


**Contratada:**  
**HOST CERTO LTDA.**



HO [REDACTED] DA - ME  
MARCO ANTONIO P. DIOGENES  
REPRESENTANTE LEGAL

**Testemunhas:**



SILVIO M. F. BRITTO  
CPF nº [REDACTED]

